

EDITAL DE RETIFICAÇÃO**EDITAL Nº 07/2026**

PROCESSO Nº 23106.070598/2026-69

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO GESTÃO ECONÔMICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COM ÊNFASE EM
POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS E SUA GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO PROJETO
“DESBUROCRATIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E INOVAÇÃO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO
HABITACIONAL”.**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador dos Cursos de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília - PPGECON/UnB, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 06/2026, mantendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

1.2 Incluir os subitens **2.2.1, 2.2.1.1, 2.2.1.2 e 2.2.1.3** no item 2 - **DO NÚMERO DE VAGAS**, com a seguinte redação:

1.3 Incluir os subitens **3.14, 3.14.1, 3.15 e 3.15.1** no item 3 - **DA INSCRIÇÃO**, com a seguinte redação:

1.4. Retificar o item 7 - **DO CRONOGRAMA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.5 Retificar o item 8 - **DOS RECURSOS**, que passa a vigor com a seguinte redação:

1.6. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 06/2026.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. São elegíveis às vagas reservadas ao MCID os agentes públicos que estejam formalmente em exercício no Ministério das Cidades - MCID, incluindo servidores públicos federais, servidores cedidos ou requisitados, empregados públicos e empregados anistiados em exercício no Ministério, observadas as regras funcionais aplicáveis.

2.2.1.1. Os servidores públicos em estágio probatório poderão participar da seleção desde que não implique afastamento incompatível com o regime funcional e seja preservada a regular avaliação de desempenho.

2.2.1.2. Não são elegíveis às vagas reservadas ao MCID os colaboradores terceirizados ou prestadores de serviços de terceiros, em razão da inexistência de vínculo funcional necessário à supervisão da participação no curso.

2.2.1.3. Os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública e os servidores temporários somente poderão participar caso haja justificativa institucional específica para sua admissão, a critério do Ministério das Cidades.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.14. Além dos documentos do item 3.10, os candidatos aprovados nas vagas do MCID deverão assinar termo de compromisso com o Ministério das Cidades, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação, da Secretaria Nacional de Habitação, em processo próprio no Sistema Eletrônico de Informações e comunicado aos enquadráveis nesse item.

3.14.1 O Termo de Compromisso disciplinará os deveres de assiduidade, aproveitamento, comunicação de impedimentos, compromisso de aplicação ou disseminação do conhecimento e possibilidade de ressarcimento proporcional nos casos de abandono injustificado, desistência sem motivo legítimo, fraude, má-fé ou descumprimento grave das obrigações assumidas, vedada a imposição automática de ressarcimento ou penalidade em caso de reprovação sem análise de culpa e justificativas, e deverá ser assinado previamente à efetivação da matrícula.

3.15. A participação no curso não confere, por si só, direito a afastamento, redução de jornada, recursos financeiros adicionais, diárias, passagens ou quaisquer outras vantagens funcionais que não estejam previstas no TED nº 02/2025 ou na legislação aplicável.

3.15.1. Eventual necessidade de afastamento, flexibilização de jornada ou compatibilização de horários deverá ser submetida às autoridades competentes, de acordo com o regime jurídico aplicável ao participante e com as necessidades do serviço.

4. 7.DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Onde se lê:

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
31/08/2026 a 08/09/2026	Período de inscrições	Até 17h59
11/09/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Após 18h
14/09/2026 a 15/09/2026	Reconsideração	Até 23h59
18/09/2026	Divulgação do Resultado das Reconsiderações	Após 18h
21/09/2026	Prova Escrita	A definir
23/09/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar e Notas da Prova Escrita	Após 18h
24/09/2026 a 25/09/2026	Pedido de Reconsideração	Até 23h59
28/09/2026	Divulgação do Resultado das Reconsiderações	Após 18h
29/09/2026 a 09/10/2026	Análise dos Projetos e Currículos	----- -----
14/10/2026	Divulgação do Resultado Parcial (Projeto e Currículo)	Após 18h
15/10/2026 a 16/10/2026	Pedidos de Reconsideração	Até 23h59
20/10/2026	Divulgação do Resultado das Reconsiderações	Após 18h
21/10/2026	Divulgação do Resultado Final e Candidatos/as Aprovados dentro no número de Vagas	Após 18h
21/10/2026 a 23/10/2026	Confirmação de ingresso e envio da documentação para registro acadêmico no curso por parte do/a candidato/a aprovado/a para o e-mail: mestrdomcid@unb.br	Até 23h59

Leia-se :

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
31/08/2026 a 15/09/2026	Período de inscrições	Até 18h
18/09/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Após 18h
21/09/2026 a 22/09/2026	Reconsideração	Até 23h59
25/09/2026	Divulgação do Resultado das Reconsiderações	Após 18h
28/09/2026	Prova Escrita	A definir
02/10/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar e Notas da Prova Escrita	Após 18h
05/10/2026 a 06/10/2026	Pedido de Reconsideração	Até 23h59

09/10/2026	Divulgação do Resultado das Reconsiderações	Após 18h
09/10/2026 a 19/10/2026	Análise dos Projetos e Currículos	----- ----
21/10/2026	Divulgação do Resultado Parcial (Projeto e Currículo)	Após 18h
22/10/2026 a 23/10/2026	Pedidos de Reconsideração	Até 23h59
29/10/2026	Divulgação do Resultado das Reconsiderações	Após 18h
30/10/2026	Divulgação do Resultado Final e Candidatos/as Aprovados dentro no número de Vagas	Após 18h
31/10/2026 a 05/11/2026	Confirmação de ingresso e envio da documentação para registro acadêmico no curso por parte do/a candidato/a aprovado/a para o e-mail: mestradomcid@unb.br	Até 23h59

5. 8. DOS RECURSOS

Onde se lê:

8.2. Os pedidos deverão ser formulados por meio do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica do PPGE/CO/UnB, e encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico institucional do processo seletivo, devidamente assinados, digitalizados e em formato PDF.

Leia-se:

8.2 Os requerimentos de reconsideração e os recursos (estes últimos apenas por vício de forma) durante o processo seletivo deverão ser apresentados de forma on-line, por meio do seguinte sítio eletrônico: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>

Brasília, DF, 03 de setembro de 2026
Marcelo de Oliveira Torres
Coordenador dos Cursos de Mestrado Profissional do PPGE/CO
FACE/PPGE/CO
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Torres, Coordenador(a) do Mestrado Profissional do PPGE/CO**, em 03/09/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14800517** e o código CRC **4075B2D6**.